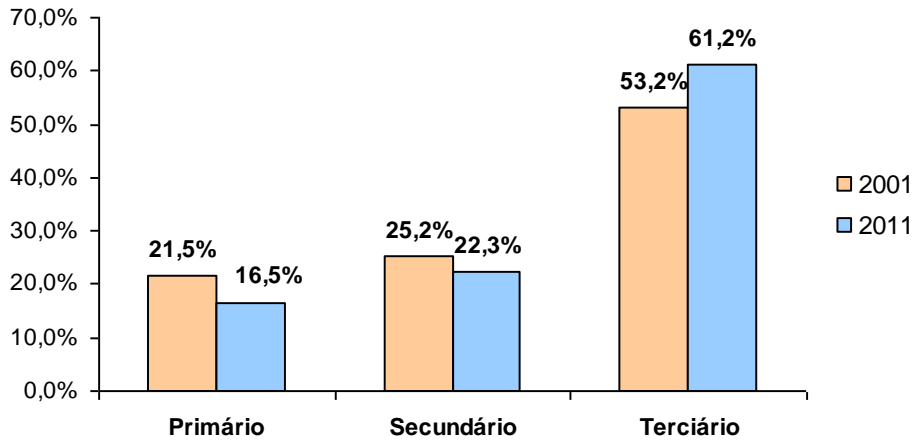




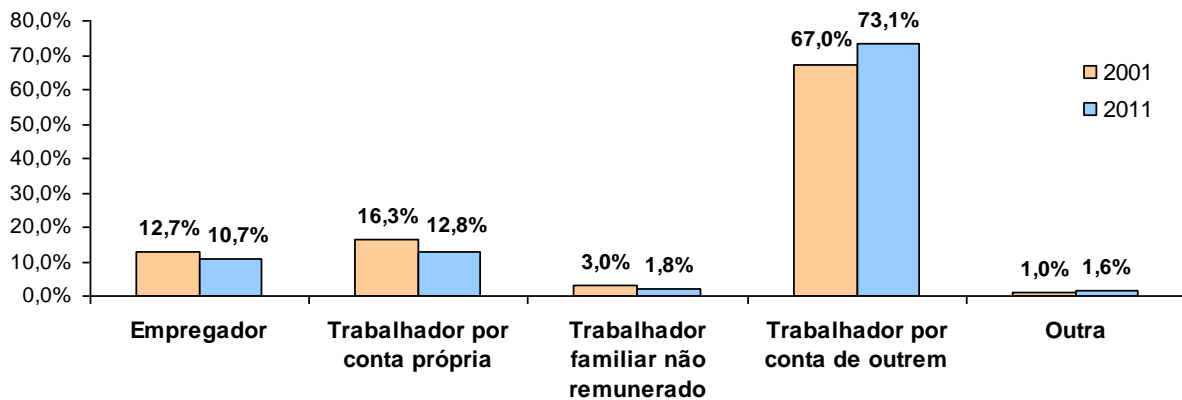
Atividades Económicas do Concelho

Pessoas ao Serviço por sector económico, 2001/2011 (%)



Fonte: Censos 2011

Situação na profissão, 2001/2011(%)



Fonte: Censos 2011



Índice de Poder de compra per capita

Área Geográfica	Índice poder de compra		
	2002	2011	Variação (%)
Alfândega da Fé	48,70	57,13	8,43
Alto Trás os Montes	63,85	72,35	8,5
Portugal	100,00	100	0,00

Fonte: Pordata

Conceito: Este indicador pretende traduzir o poder de compra em termos *per capita*. É um número índice com o valor 100 na média do país, que compara o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita.

Pessoas ao serviço

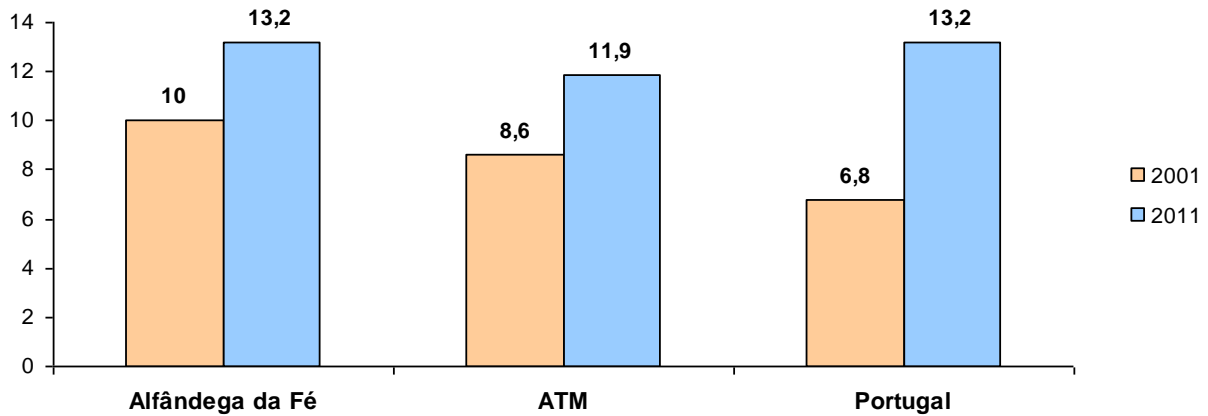
Área Geográfica	Pessoas ao serviço		
	2001	2011	Variação (%)
Alfândega da Fé	1843	1669	-9,4
Alto Trás os Montes	76356	68441	-10,4
Portugal	4.650.947	4.361.187	-6,2

Fonte: Censos 2011

Conceito: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência. **Nota:** Inclui os trabalhadores familiares não remunerados que trabalharam pelo menos 15 horas na semana de referência.



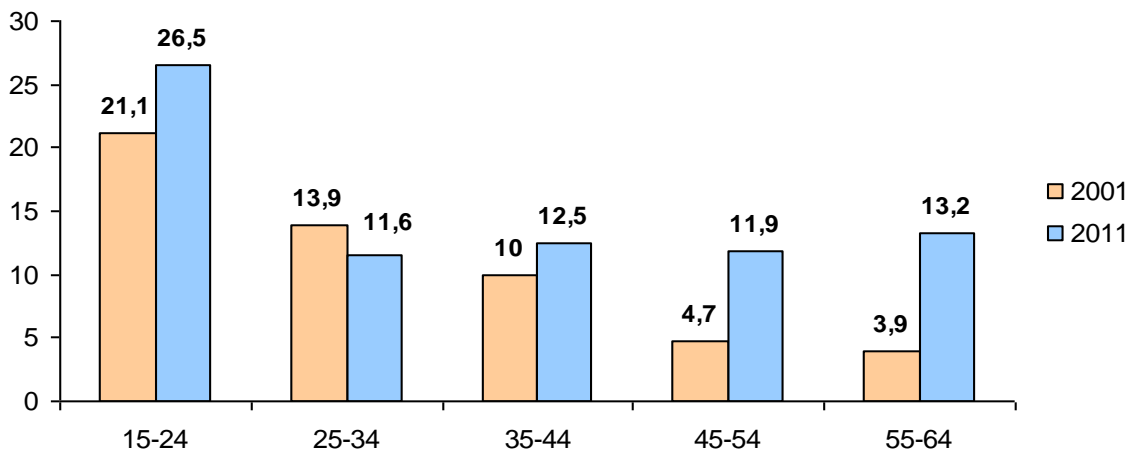
Evolução da Taxa de Desemprego



Fonte: Censos 2011

Conceito: Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para selecção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter actualmente um emprego remunerado ou uma actividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

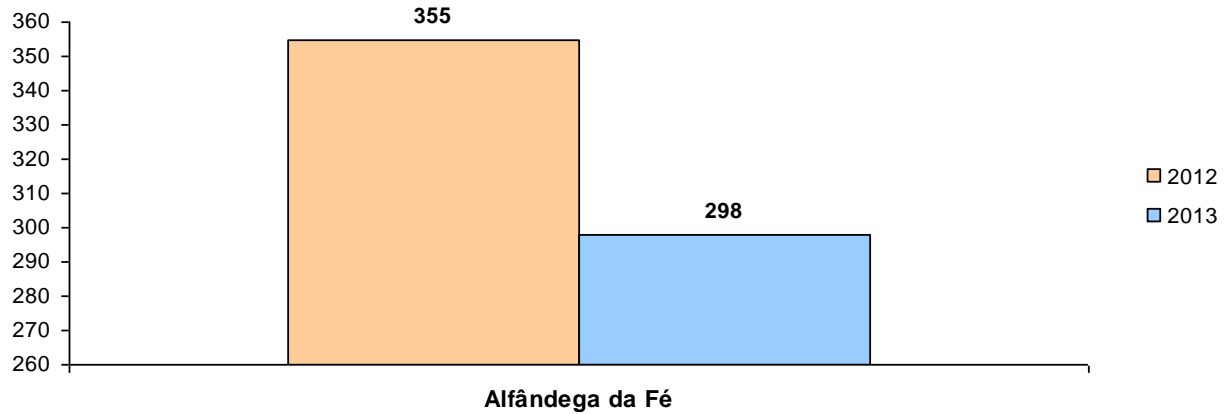
Evolução da Taxa de Desemprego por idades



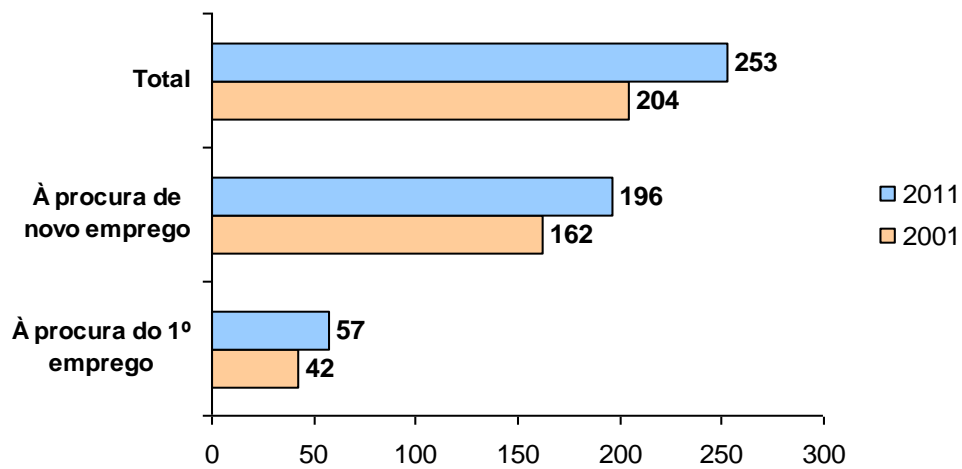
Fonte: Censos 2011



Evolução da Taxa de desemprego Janeiro 2012-2013



Situação da População residente desempregada em 2001/2011



Fonte: Censos 2011



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)